

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2023

Publicado no átrio da Câmara Municipal Em <u>02 103</u>

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE VEÍCULO OFICIAL À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2023, dispensado da fase da redação final, o seguinte projeto de lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação com encargos do veículo oficial, placa: OVF3288, ano/fabricação: 2013, marca/modelo: Toyota/Corolla XEI20FLEX, cor: branca, chassi: 9BRBD48E3E2618034, de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES à Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.
- Art. 2º A partir da vigência desta lei, a Câmara Municipal de Nova Venécia-ES fluirá plenamente do uso do veículo oficial e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.
- Art. 3º A doação de que trata esta lei se dará por meio termo de doação que constará a descrição de todos os encargos a ser firmado entre o Chefe do Poder Executivo Municipal e o presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de fevereiro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

s1 - p/1\2



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

JOSE PEREIRA SENA

Vice-Presidente em exercício

Vereador pelo PDT

ANDERSON MEERLIN SALVADOR

Primeiro Secretário em exercício

Vereador pelo PSDB

SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO

Segundo Secretário em exercício Vereador pelo Solidariedade Publicado no átrio da Câmara Municipal Em <u>102-103-1200.2</u>3

